

ATA N.º 58

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, sita em Bairro do Olival Grande, em Belmonte, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, e com a presença dos restantes membros do executivo, António Manuel Botas dos Reis – Secretário e Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um: Apreciação e aprovação da ata n.º 57 da reunião ordinária de 11 de novembro de 2023;** -----

----- **Ponto dois: Expediente;** -----

----- **Ponto três: Despacho n.º 02/2023 – Consolidação da Mobilidade Intercarreiras da Trabalhadora em Funções Públicas por tempo Indeterminado - Carina Filipa da Costa Salcedas – Homologação;**-----

----- **Ponto quatro: Autorização para o Senhor Presidente da Junta celebrar o competente Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de Carina Filipa da Costa Salcedas;**-----

----- **Ponto cinco: Aprovação do Mapa do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre para o ano de 2024;**-----

----- **Ponto seis: Apreciação e aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano Económico de 2024;** -----

----- **Ponto sete: Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia para o ano de 2024;** -----

----- **Ponto oito: Proposta – Isenção do pagamento de taxas tributadas aos vendedores nos mercados quinzenais na vila de Belmonte e em Colmeal da Torre para o ano de 2024;**-----

----- **Ponto nove: Aprovação da primeira alteração à Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre;**-----

----- **Ponto dez: Aprovação da 9.ª Alteração Orçamental de Despesa do ano económico de 2023;**-----

AS
81

----- **Ponto onze: Informações diversas.** -----

----- Relativamente ao ponto um, presente ata n.º 57 da reunião ordinária de 11 de novembro de 2023, que depois de lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. -----

----- Passando ao ponto dois, presente ofício, da Tribuna Desportiva, datado de 14 de novembro de 2023, com proposta de publicidade de natal. O executivo tomou conhecimento. -----

----- Presente mensagem de e-mail, do Projeto Jump-E9G, datada de 15 de novembro de 2023, a convocar para a reunião de consórcio, a realizar no dia 29 de novembro de 2023, na sede da AEPAC. O Senhor Presidente vai estar presente. -----

----- Presente convite, do Centro de Cultura Pedro Álvares, para o concerto comemorativo do XLIII aniversário, a realizar no dia 24 de novembro de 2023, em Belmonte. O Senhor Presidente e o Senhor Secretário estiveram presentes. -----

----- Presente ofício, da Liga dos Combatentes-Núcleo de Belmonte, datado de 20 de novembro de 2023, a solicitar atribuição de subsídio anual para o ano 2023. O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

----- Em relação ao ponto três, foi presente um Despacho, efetuado pelo Senhor Presidente da Junta, para conhecimento e homologação do executivo de freguesia. Submetido a votação, foi o despacho aprovado por unanimidade, tendo sido homologado da qual deve ser dado conhecimento à funcionária ficando o documento mencionado arquivado no respetivo processo. -----

----- Quanto ao ponto quatro, submetida a votação, a proposta de autorização foi aprovado por unanimidade, ficando o documento mencionado arquivado no respetivo processo. -----

----- Relativamente ao ponto cinco, ao abrigo do artigo 29.º da LTFP — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e que vigora com as alterações da Lei n.º 79/2019, de 02 de setembro, foi presente o Mapa do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2024. O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, aprovou, por unanimidade, o Mapa do Quadro de Pessoal para o ano de 2024 e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Quanto ao ponto seis, presente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2024. O Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, aprovou, por unanimidade, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2024, que totaliza, tanto na receita como na despesa, o

Handwritten initials/signature in the top right corner.

montante de 548.176,00€ (quinhentos e quarenta e oito mil cento e setenta e seis euros), e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Passando ao ponto sete, o Executivo considerando a necessidade de continuar a assegurar a gestão de tarefas de carácter permanente e diárias, no que diz respeito às competências e atribuições atuais da Junta de Freguesia, remete a presente informação à Assembleia de Freguesia, para verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do Presidente da Junta de Freguesia para o ano de 2024, de acordo com o artigo 9º, n.º 2, alínea q) e artigo 18º n.º 2 alínea a) da RJAL.-----

----- Em relação ao ponto oito, o Executivo da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, aprovou, por unanimidade, a proposta para a isenção total do pagamento das taxas relativas aos mercados quinzenais na Freguesia, previstas no n.º 1 e 2 do Anexo V da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, durante o ano de 2024 e submeter a presente isenção para aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

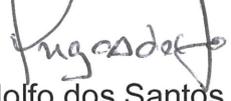
----- Passando ao ponto nove, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração à Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre e submete-a à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. ----

----- Relativamente ao ponto dez, presente a 9.ª alteração Orçamental de despesa do ano económico de 2023. O executivo aprovou, por unanimidade, o presente documento. -----

----- Quanto ao ponto onze, não houve intervenções neste ponto da ordem do dia;---

----- O Executivo da União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre aprovou, por unanimidade, todas as deliberações em minuta e por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que por todos vai ser assinada. -----

O Presidente



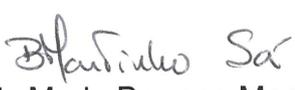
(Hugo Adolfo dos Santos Taborda)

O Secretário



(António Manuel Botas dos Reis)

O Tesoureiro



(Beatriz Maria Barroso Martinho de Sá)